



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 105/2023 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

PROCESSO Nº 3657/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LGP CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.949.756/0001-91, com sede na Rua Jandira de Souza Vieira, nº 130, Pavimento 1, Comercio, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99918-2535, endereço eletrônico: lgpconstrutora@hotmail.com, sabina.iuna@hotmail.com, neste ato representado **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 069.018.657-67, residente na Avenida Amphilophio de Oliveira, nº 163, aptº 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ASSENTAMENTO E CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IÚNA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 008/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$218.612,01 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e doze reais e um centavo), conforme despacho de fls. 608/609 e 617/618 dos autos, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$1.094.328,78 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da ficha orçamentária 050002.0445100083.008.4490390000 – Ficha 063; 070001.1545100083.014.3390390000 – Ficha 099; 070001.1545100083.014.4490390000 – Ficha 101; 070001.1545100083.014.44905100000 – Ficha 102; 070001.1512200082.035.33903700000 – Ficha 095; 070001.1512200082.035.33903900000 – Ficha 096; 110003.1030500122.082.33903000000 – Ficha 063.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

LGP CONSTRUTORA EIRELI
Oziel Sangy Borel / ou procurador legalmente habilitado